



## Talento Rosa

# Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor

---

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 2024

O “Talento Rosa” é um projeto organizado pelo Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor que acontece em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Diretorias de Ensino e a Redes de Ensino Privado.

---

### I – OBJETO E PROPÓSITOS

O objetivo deste projeto é estimular crianças e adolescentes de forma lúdica (artística) a refletirem sobre o câncer de mama e suas formas de prevenção, assim como, conscientizar as mulheres de seu convívio sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. A ação se dá por meio da produção de fotos, vídeos e decorações dos espaços escolares.

---

### II – PÚBLICO-ALVO

O projeto é voltado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de escolas municipais, estaduais e/ou particulares.

---

### III – ETAPAS DO PROJETO

- O projeto Talento Rosa é composto pelas seguintes etapas, sendo:

## ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

- A capacitação do Projeto Talento Rosa envolve apresentações culturais, uma mesa redonda com especialistas do Hospital de Amor sobre a prevenção do câncer de mama, além de oficinas práticas. O evento visa capacitar educadores multiplicadores para integrar a conscientização sobre o câncer de mama em atividades escolares, utilizando a arte como ferramenta de sensibilização.

## ETAPA 2 - DISSEMINAÇÃO DO TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA” NA ESCOLA

- Nesta etapa, o foco é promover a conscientização sobre a prevenção ao câncer de mama dentro do ambiente escolar. Para facilitar a abordagem do tema, é disponibilizado pelo NEC uma série de planos de aula cuidadosamente elaborados para orientar os professores em suas atividades pedagógicas. Além disso, também são disponibilizados materiais de apoio sobre o tema. Todos os materiais podem ser acessados na página do projeto: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/talento-rosa/>

## ETAPA 3 – DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

- As escolas que participarem do projeto, deverão mobilizar e produzir fotografias, vídeos, de acordo com as seguintes regras:

### 3.1. Condições para a modalidade “Fotografia” - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- Cada sala de aula deverá produzir 1 fotografia com conotação artística que represente a temática do Talento Rosa, com foco no autocuidado e na prevenção do câncer de mama. As fotos devem ser originais.
- Cada professor poderá optar por trabalhar em sala de aula a produção de

apenas uma foto com todos os estudantes, ou motivar para que cada estudante produza uma foto e em roda de conversa selecionam a foto que melhor representa a discussão da classe.

- As fotografias devem ser tiradas em formato digital (JPEG ou PNG).

### 3.2 Condições para a modalidade “Vídeos” – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.
- Os participantes deverão produzir vídeos com duração de 1 minuto, abordando a temática do Talento Rosa, com foco na prevenção do câncer de mama e no diagnóstico precoce. Os vídeos podem ser criados em diferentes formatos.
- Cada professor poderá optar por trabalhar em sala de aula a produção de apenas um vídeo com todos os estudantes, ou motivar para que cada estudante produza um vídeo e em roda de conversa selecionam o vídeo que melhor representa a discussão da classe.
- Os vídeos devem ser criados em formato digital (MP4), com resolução mínima de 720p.

## ETAPA 4 - COMPARTILHAMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EXPOSIÇÕES LOCAIS

- **Entrega paras as mães e/ou mulheres de convívio:** Como uma forma de envolver diretamente as famílias e comunidades no tema da prevenção ao câncer de mama, as escolas devem organizar a entrega das produções artísticas criadas pelos alunos para suas mães ou outras mulheres de seu convívio.
- **Exposições Locais:** As escolas são incentivadas a organizar exposições locais, onde as produções artísticas dos estudantes possam ser compartilhadas com as suas mulheres de convívio, funcionários e membros da comunidade. Essas exposições podem ser realizadas em espaços como

salões de eventos, auditórios ou até mesmo em áreas comuns da escola.

- **Compartilhamento nas Redes Sociais:** Para amplificar o alcance da conscientização, as escolas são incentivadas a compartilhar as fotos e vídeos nas redes sociais utilizando a hashtag **#TalentoRosa2024**.

#### **ETAPA 5 – SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

- Cada escola deverá eleger uma Banca de Avaliação para escolher uma única foto e/ou vídeo de cada nível escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e EJA) que melhor represente a mensagem da escola sobre conscientização e prevenção do câncer de mama dentro da temática do Talento Rosa. Essas produções devem ser enviadas para o NEC por meio do formulário estatístico de submissão do projeto. ([redcap.link/talenterosa2024](https://redcap.link/talenterosa2024))

#### **ETAPA 6 – CULMINÂNCIA**

- Todas as fotos e vídeos submetidos pelas escolas serão expostos no site do Hospital de Amor, onde serão divulgados ao público em uma galeria virtual.

---

### **IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- Ao participar do Projeto “Talento Rosa”, nos termos deste documento, o participante estará cedendo seus direitos autorais patrimoniais e autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Projeto, pela Fundação Pio XII

- Ao fazer a inscrição, os participantes entendem e concordam as metodologias de trabalho são de sua autoria e cedem os direitos autorais patrimoniais, autorizando o uso de para e pela Fundação Pio XII, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução e divulgação.
- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Fundação Pio XII.
- O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Projeto, ou da eventual aceitação do prêmio.
- O Projeto poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização dos Projetos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- A seleção das metodologias de trabalho é de prerrogativa exclusiva da Banca de Avaliação, que será irrecorrível e absoluta, não havendo a possibilidade de ser contestada ou serem apresentadas explicações ou justificativas em qualquer uma das Fases.
- A organização do evento não se responsabiliza pelo não recebimento das produções artísticas e dados necessários para a participação, enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem seus vídeos e dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à organização do evento, tais

como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no website.

- A participação no Projeto “Talento Rosa” implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

Comissão Organizadora.

## V – ANEXOS

### ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Cronograma Talento Rosa</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Etapa 1</b> - Capacitação dos Professores	24/09/2024
<b>ETAPA 2</b> - Disseminação do tema: "Prevenção ao Câncer de Mama" na escola	25/09 a 09/10/2024
<b>ETAPA 3</b> - Desenvolvimento das produções artísticas	10/10 a 17/10/2024
<b>Etapa 4</b> - Compartilhamento das produções artísticas e exposições locais #TalentoRosa2024	18/10 a 31/10/2024  19/10/2024
<b>ETAPA 5</b> - Submissão das produções artísticas	Até 31/10/2024
<b>ETAPA 6</b> – Culminância	De 11 a 29/11/2024